

Apelação & Revisão

Procedimento Operacional Padrão

Válido a partir de: 01/03/2021

Distribuição: Externa

Certifier for



FAIRTRADE
INTERNATIONAL

Sumário

1	Propósito.....	3
2	Aplicação	3
3	Definições	3
4	Confidencialidade.....	3
5	Processo	4
5.1	Submissão.....	4
5.2	Confirmação	5
5.3	Investigação	5
5.4	Resposta.....	6
5.5	Apelações contra decisões.....	6

1 Propósito

Este Procedimento Operacional Padrão descreve os princípios e responsabilidades relacionados às apelações e aos pedidos de revisão.

Além disso, descreve o processo para lidar com as apelações e revisões.

2 Aplicação

Este Procedimento Operacional Padrão aplica-se a todas as partes envolvidas no processo, inclusive, a parte que levanta a preocupação, o cliente FLOCERT em questão, a Unidade de Credibility Assurance da FLOCERT e qualquer outro membro da equipe da FLOCERT relacionado à questão.

3 Definições

Revisão

Um pedido oficial do cliente para a revisão de uma Decisão de Avaliação.
As revisões de Decisões de Avaliação são decididas pelo Comitê de Revisões.

As seguintes decisões são consideradas Decisões de Avaliação:

- Confirmar as não-conformidades identificadas em uma auditoria,
- Aceitar ou não as medidas corretivas propostas pelo cliente,
- Se as evidências objetivas submetidas pelo cliente levam ao cumprimento ou não dos Critérios de Comércio Justo Fairtrade

O Processo de Revisão está aberto aos clientes do Comércio Justo Fairtrade.

Apelação

Um pedido oficial do cliente para revogar ou reverter uma Decisão de Certificação.

As seguintes decisões são consideradas Decisões de Certificação:

- Negar ou retirar uma Permissão para Comercialização de uma organização produtora ou a um comerciante
- Suspender ou retirar a suspensão de um certificado
- Descertificar um cliente

O Processo de Apelação está aberto aos clientes Fairtrade, EDGE e bioRe.

Comitê de Apelações – Comitê de Revisões

Uma entidade de controle interno de qualidade que supervisiona objetivamente o processo de tomada de decisão realizado dentro da FLOCERT. Assim, é responsável por garantir uma interpretação consistente dos Critérios e por assegurar que as operações sejam realizadas com a diligência prévia (*due diligence*). Como uma entidade interna da empresa, o seu papel não é o de uma entidade de arbitragem oficial e/ou externa nem de uma instituição equivalente a um tribunal.

4 Confidencialidade

Todas as solicitações enviadas serão tratadas de forma estritamente confidencial pela equipe responsável a fim de garantir que as identidades das partes envolvidas sejam protegidas.

Quando as informações confidenciais do reclamante, como trabalhadores, fornecedores, compradores ou outras partes interessadas, revelarem a identidade do provedor de informações, a FLOCERT:

- Não divulgará essas informações confidenciais a qualquer outra parte, exceto à equipe responsável dentro da FLOCERT, com base na necessidade de saber,

- Não usará essas informações confidenciais de qualquer maneira que permita a identificação do(s) indivíduo(s) ou organização(ões) que forneceu(ram) as informações.
- Usará as informações confidenciais para identificar quais aspectos devem ser investigados.

5 Processo

5.1 Submissão

Um pedido de Apelação ou Revisão pode ser submetido:

- Por clientes Fairtrade: até 14 dias corridos após a recepção da Decisão de Certificação ou da Decisão de Avaliação.
- Para clientes EDGE e bioRe: até 30 dias após a recepção do relatório final de auditoria.

Se não for recebido um pedido de Apelação ou Revisão dentro desse período, a decisão se torna final e não poderá ser apelada ou revisada.

Um pedido de Apelação ou Revisão não altera a eficácia da decisão de Certificação ou Avaliação, até que a Apelação/Revisão seja concedida pelo comitê relevante em sua decisão final (se for o caso). Todas as restrições aplicáveis a um cliente como consequência de uma Decisão de Certificação se mantêm em efeito durante o período de apelação ou revisão, independentemente dos resultados. O fluxo de trabalho de certificação é interrompido, até o final do processo de apelação ou revisão, e nenhum documento adicional deve ser carregado no Ecert até que uma decisão final seja comunicada.

Para arquivar uma Apelação ou um pedido de Revisão, o cliente afetado deverá submeter a documentação correspondente à Unidade de Credibility Assurance da FLOCERT. Os formulários devem incluir um breve resumo explicando os principais motivos da discordância.

- Clientes Fairtrade submetem uma apelação:
 - Pelo envio do formulário completo **CA AppealReview FO** para o endereço de e-mail credibility@flocert.net. O formulário pode ser solicitado ao analista responsável da FLOCERT ou a Unidade de Credibility Assurance por meio do e-mail acima, ou
 - Pelo preenchimento do formulário de submissão on-line disponível no site da FLOCERT (www.flocert.net).
 - Via telefone, skype ou qualquer outro meio de comunicação somente quando as comunicações por escrito não são possíveis. A comunicação oral pode ser feita por meio do número de telefone disponível no site oficial.
- Clientes EDGE e bioRe submetem um aviso de apelação, pelo endereço de e-mail credibility@flocert.net, que estabelece as bases da apelação de forma clara e precisa. Além disso, o apelante deve fundamentar todas as alegações feitas na apelação com as evidências objetivas e relevantes, tanto quanto possível. O aviso de apelação deve:
 - Identificar os erros alegados nos resultados da auditoria e/ou na decisão ou conclusões de certificação. E,
 - Explicar com detalhes suficientes porque declara que os erros alegados causaram uma diferença material no resultado da auditoria ou na imparcialidade de seu processo. E/ou,
 - Explicar em detalhe como o órgão de certificação ou seu(s) auditor(es) falhou(aram) em seguir os Requisitos de EDGE/bioRe de tal forma que prejudicou substancialmente os resultados e/ou a decisão/conclusões de certificação.

Todas as solicitações de apelações e revisões devem indicar claramente o(s) motivo(s) para o desacordo com uma decisão ou avaliação de certificação e precisam ser apoiadas por informações e evidências. Por favor, observe que uma Apelação ou pedido de Revisão só será aceito pela Unidade de Credibility Assurance se for acompanhado por ou baseado em informações claras e críveis.

As razões para solicitações podem incluir, mas não estão limitadas a:

- a. Decisões baseadas em informações irrelevantes, ou informações para as quais não há base confiável. Em geral, o boato é tratado como informação para a qual não há base confiável;
- b. Falha em considerar as informações relevantes apresentadas para chegar a uma decisão;
- c. Percepção razoável de tendenciosidade contra o apelante;
- d. Atraso injustificado no processo de tomada de decisão;
- e. Irregularidades processuais prejudiciais para chegar à decisão;
- f. Disputas sobre fatos relevantes para a decisão;
- g. Disputas sobre interpretações relevantes para a decisão.

Durante uma apelação, somente as informações que existiam e foram apresentadas no momento em que a decisão foi tomada serão consideradas. Informações críveis adicionais apresentadas e aceitas durante uma apelação, que não estavam presentes no momento em que a decisão original foi tomada, não serão usadas no processo de apelação, mas repassadas ao Departamento de Operações que considerará essas informações no processo seguinte de certificação, após a apelação, quando aplicável.

5.2 Confirmação

A Unidade de *Credibility Assurance* da FLOCERT realizará uma avaliação inicial da solicitação e, no prazo de 7 dias corridos, confirmará o recebimento e informará à parte solicitante se a submissão contém uma Revisão ou Apelação acionável, ou se a solicitação deve ser tratada de acordo com um procedimento diferente, tal como o Procedimento de Reclamação.

A Credibility Assurance mantém um registro de todas as Apelações e solicitações de Revisão.

5.3 Investigação

Comitê de Apelações

A composição do Comitê de Apelações é a seguinte:

- No mínimo, um Diretor ou Gerente com pelo menos três anos de conhecimento em Certificação de Comércio Justo Fairtrade.
- No mínimo, um Diretor ou Gerente sem o conhecimento de certificação, mas com pelo menos 3 anos de ocupação na FLOCERT
- Um especialista em certificação da Unidade de Assurance Scheme

Três membros constituem um quórum válido para as reuniões do Comitê de Apelações. O Gerente Regional cuja região é afetada pela Apelação é excluído do Comitê de Apelações de forma a evitar qualquer conflito de interesse.

Se um membro do Comitê de Apelações renunciar ou cessar a sua adesão, o Gerente de *Credibility Assurance* nomeará um substituto, de acordo com os critérios acima ao CEO que decidirá sobre a substituição.

Um representante do Departamento Legal atende como observador. A Unidade de Credibility Assurance documenta a reunião e atua como moderador.

O Comitê de Apelações pode convidar consultores externos para que façam submissões, caso considere necessário.

O Comitê de Apelações decide sobre os casos apresentados por maioria simples dos votos.

Comitê de Revisão

O comitê é composto por quatro certificadores da FLOCERT (um por região) cuja responsabilidade é decidir sobre a validade da revisão.

A pessoa responsável pela decisão de avaliação sob revisão apresenta o caso ao comitê, mas não tem voto. Os demais membros da comissão decidem sobre a validade do caso apresentado por maioria simples de votos.

Como há pelo menos dois certificadores por região, as responsabilidades se alternarão a cada ano: um certificador comparecerá às reuniões do Comitê de Revisão durante um ano inteiro e, então, outro certificador da mesma região participará no ano seguinte. Se um certificador estiver impossibilitado de comparecer a uma reunião do comitê durante seu “ano de serviço” regular, o certificador da mesma região o apoiará.

5.4 Resposta

O Comitê de Apelações ou Revisão decidirá dentro de 35 dias corridos depois que a confirmação formal da recepção da solicitação é feita pelo cliente.

Uma decisão pode ter os seguintes resultados:

- Decisão original anulada: A decisão que está em apelação ou em revisão será alterada pelo Departamento de Operações. O efeito dessa mudança de decisão é explicado ao apelante com a comunicação da decisão.
- Decisão original confirmada: A decisão que está em apelação ou em revisão é confirmada e não será alterada. O Comitê de Apelações aconselhará o Departamento de Operações se quaisquer prazos do fluxo consecutivo de certificação precisarem de extensão decorrente dos procedimentos de apelação/revisão.

5.5 Apelações contra decisões

As apelações contra as decisões tomadas pelo Comitê de Revisões podem ser submetidas em até 14 dias corridos após a recepção da carta-resposta de Revisão ou a subsequente Decisão de Avaliação – dependendo da natureza da decisão tomada pelo Comitê de Revisão.

As apelações serão ouvidas pelo Comitê de Apelações apenas se:

- O apelante pode demonstrar que uma decisão de certificação final foi efetuada; e,
- O apelante pode indicar bases razoáveis que destacam porque o Comitê de Apelações poderia chegar a uma conclusão diferente sobre os mesmos fatos levados ao Comitê de Revisões.

Apelações contra decisões tomadas pelo Comitê de Revisões não são ouvidas automaticamente e todos os pedidos para tais apelações são avaliados de acordo com os critérios acima referidos. Somente quando o Comitê de Apelações estiver convencido de que esses critérios se aplicam, a apelação será ouvida. Por favor, observe também que a decisão tomada pelo Comitê de Apelações é definitiva e nenhuma apelação contra essa decisão será aceita.